

Portaria nº. 003/2023

Autoriza o acesso do empregado público Eduardo Martins Pereira Vasco, do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região – CRESS/DF, à consulta de extrato e à emissão de comprovantes, bem como realização de arquivo retorno e de remessa.

A Presidenta Interina do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pela Lei nº 8.662/93, Resolução nº 956/2020 e Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o empregado público Eduardo Martins Pereira Vasco está autorizado a consultar extrato e a emitir comprovantes de pagamento, bem como realizar o arquivo retorno e remessa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 20 de janeiro de 2023.

Tatiane Pereira da Costa
Conselheira Presidente Interina
CRESS da 8ª Região - DF